



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PARECER Nº 87/2014.

A **Comissão de Justiça e Redação**, cumprindo determinação regimental, vem apreciar a Moção de Pesar nº 11/2014, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Amadeu Guimarães Aguiar.

JUSTIFICATIVA

“Graças ao grande amor do Senhor é que não somos consumidos, pois as suas misericórdias são inesgotáveis. Renovam-se cada manhã; grande é a sua fidelidade!”

Jeremias

3:22-26

Com tristeza registramos o falecimento de **Carmelito Aguiar Quaresma 45 anos**, no ultimo dia 24 de agosto do corrente ano, morte repentina. Onde deixou desolados esposa, filhos, pais, irmãs e amigos.

Empresário constituiu sua vida no trabalho, tendo deixado enorme saudade a todos aqueles que desfrutaram do seu convívio e de sua amizade.

A morte de um ente querido deixa ferida que só Deus, com sua infinita sabedoria e misericórdia, e o tempo poderão cicatrizar.

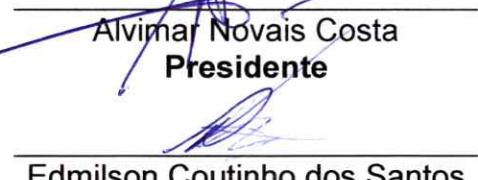
Por essa razão, apresento esta moção de pesar à família, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

OPINAMOS PELA APROVAÇÃO do mesmo.

Sala de Sessões da Comissão de Justiça e Redação da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia.

Caculé, 18 de Agosto de 2014.


Alvimar Novais Costa
Presidente


Edmilson Coutinho dos Santos
Secretario


Manoel Inacio Teixeira Filho
Relator